RESOLUÇÃO Nº 750/2014

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal previstos no anexo II da Resolução 589/2009".

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271 - inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º À tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho será revista, sendo acrescidos de 10% (dez por cento) os valores atuais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação n. 01020103100502025319011100.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Bom Despacho, 10 de junho de 2014.

João Maurício da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº ...
Certifico que esta(o) ... foi publicado no quadro de publicações ... e permaneceu afixado até ...
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, ... / ... / ...
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 53 2014
Certifico que esta(o) Resolução foi publicado no quadro de publicações em 11/06/14 e permaneceu afixado até 11/07/14
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 11/06/14
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....